

BERTHO CONDE

Folha n.º 2	de pros.
n.º 7424	de 1962
MARIA JOSÉ RAMOS	
Chefe de Secção - Serv. 2	

Nascido a 7 de fevereiro de 1895, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; filho de ANTONIO ANTONINO CONDE e D^a.- PHILOMENA BOLLER CONDE.

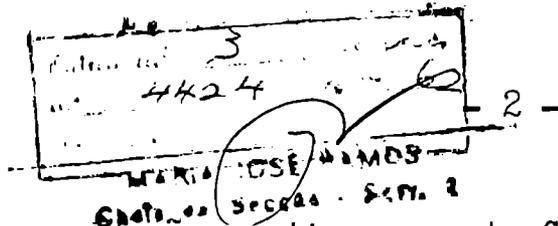
Cursou humanidades nos Colégios: São Vicente de Paula e Luso-Brasileiro, em sua cidade natal. Matriculou-se em - 1911, na "FACULDADE LIVRE DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS DO RIO DE JANEIRO", mais tarde incorporada à "Universidade do Brasil", - tendo concluído o curso e recebido o título de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, com a turma de 1916.

Em 1919 transferiu sua residência, então já casa do com D^a. GENOVEVA XAVIER CONDE, para a cidade e Comarca de Barretos, no Estado de São Paulo, onde exerceu sua profissão de advogado até ao ano de 1921. Neste ano mudou-se para a Capital do Estado, onde se encontra até ao presente.

Em 1922, foi nomeado, interinamente, para exercer o cargo de Promotor Público da Capital, servindo na 2^a. Vara Criminal, de que era Juiz o Dr. PAULO AMERICO PASSALAUQA. Nêsse mesmo ano, a 7 de dezembro, foi nomeado Lente Catedrático de - "Pratica Jurídico- comercial" da "Escola Superior de Comércio do Rio de Janeiro"- Secção de São Paulo. Além desta, lecionou em outras Escolas de Comércio; tais como a "Carlos de Carvalho" e a - mantida pela "Associação dos Empregados no Comércio".

Foi um dos fundadores, em 1926, do Partido Democrático, colaborando com o Conselheiro ANTONIO PRADO; FRANCISCO MORATO; WALDEMAR FERREIRA; GAMA CERQUEIRA; CARDOSO DE MELLO NETO; MARREY JUNIOR; PAULO NOGUEIRA FILHO e outros destacados próceres do movimento de renovação da política nacional. Foi eleito, em - 1928, Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, mas, como de hábito na política então dominante, não chegou a tomar posse, por ter sido depurado no processo de reconhecimento do poderes.

Em 1930, logo depois da instauração do Governo - Provisório de São Paulo, de que foi interventor o Sr. Tenente - João Alberto Lins e Barros, dissentiu do mesmo, tendo sido preso em 24 de dezembro de dito ano, sòmente sendo solto, em 25 de ja-



janeiro de 1931, com o compromisso de não continuar nesta Capital; motivo pelo qual teve de transferir-se para o Rio de Janeiro, onde permaneceu, exercendo a profissão de advogado, até à promulgação da Constituição de 1934, quando retornou a habitar a Capital.

Durante sua permanência no Rio de Janeiro, além da advocacia, lecionou no "Instituto de Política Prática"; tornou-se membro efetivo da "Sociedade Brasileira de Criminologia" e, sendo eleito seu Secretário Geral, fundou a "Revista de Direito Penal" que dirigiu até seu regresso a esta capital. Também, durante este período exerceu na "Faculdade de Economia e Finanças" a cátedra de "Direito Comercial Internacional" disciplina, então pela primeira vez incluída, entre nós, em um currículo universitário.

Em 1945, como candidato do "Partido Trabalhista Brasileiro" foi eleito Deputado à "Assembléia Nacional Constituinte" de 1946, sendo aí eleito para a mesa, no cargo de Segundo Vice-Presidente. Promulgada a Constituição, em setembro de 1946, foi reeleito para dito cargo, na primeira legislatura ordinária que então se instalou.

Retornando a São Paulo, foi nomeado pelo saudoso educador HORACIO BERLINSKI, catedrático da "Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo" mantida pela "Fundação Escola Técnica de Comércio - Alvares Penteado" ministrando as cadeiras de "Política Comercial e Aduaneira Comparada" e de "Direito Comercial Internacional". Tendo sido suprimida, na reforma desse curso universitário esta última cadeira, conserva-se, até ao presente, no aludido estabelecimento de ensino, como Catedrático da disciplina de "Comércio Internacional e Câmbios".

Como Deputado Federal, até ao ano de 1950, dentre os inúmeros projetos de sua autoria, se destacam o que regulamentou a distribuição aos Municípios da verba consignada no § 4º, do artigo 15, da Constituição Federal de 1946 e o que regulamentou a "Profissão de Economista", muito embora este só tenha sido promulgado pela "Lei n. 1.411, de 13 de agosto de 1951, quando já não exercia a representação do Estado de São Paulo.

Embora não tenham alcançado aprovação, dentre os seus trabalhos parlamentares, devem ser citados: 1)- a emenda ao Projeto de Constituição que criava o Conselho de Planejamento Econômico e Social, que, possivelmente, se tivesse alcançado acolhimento teria evitado muitos dos males de que padecemos presentemente; 2)- o "Código Brasileiro de Radio-transmissões", que, apesar de aprovado pela Comissão Mixta de Leis Complementares, não o foi pelos plenários da Câmara dos Deputados e Senado Federal; 3)- outro que fisava regulamentar o abastecimento de gêneros de primeira necessidade em t^odo o País; criando um órgão autárquico; o qual, muito provavelmente, teria impedido o desenvolvimento das atribuições hoje sofridas pelo povo, em geral; 4)- outro que determinava a criação de um órgão destinado a facilitar as relações comerciais entre os vários Estados da Federação, a que denominava Instituto Brasileiro de Intercâmbio Comercial Interestadual. Muitos outros que, de momento, faltam à memória.

BIBLIOGRAFIA

São de sua autoria, os seguintes livros: "Ensaio de Política Espiritualista", ed. de 1927 - "Propugnando - um Governo Isento de Personalismo" ed. de 1933 - "Estudos de Política Comercial" ed. de 1938 - "Princípios de Direito Comercial Internacional" ed. de 1939 - "Do Processo Expoliativo" ed. de 1952 - "Uma Síntese de Etiologia Jurídica", ed. de 1953.

Colaborou em vários órgãos de publicidade, tais como "Folha da Manhã" - "O Combate" - "O Povo" - "Diário Nacional" - "Jornal do Brasil" - "O País" - "Diário de São Paulo" - "Diário do Comércio e Indústria".